



BOLETIM BVmulher, Rio de Janeiro, n.9, 04/09/2006.

Contato: Sandra Infurna
E-mail: bvmulher@cedim.RJgov.br
Site: <http://www.prossiga.br/bvmulher/cedim>

I - EVENTOS:

- 01- **Mulheres Decidem a Eleição no Rio de Janeiro.** 12/09/2006.
Às 16.30h, no Auditório do CEDIM – Rua Camerino, 51 – Centro – RJ.
Os diferentes segmentos dos movimentos de mulheres e feministas do Estado do Rio de Janeiro -com o apoio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM e do Fundo das Nações Unidas para a Mulher UNIFEM convidam para o evento.
- 02 – **Mostra Mulher.** 31/08 a 03/09/2006. Niterói. RJ
UFF – Museu BR de cinema. Campus Gragoatá.
Infs.> operacao@mostramulher.com.br
- 03 – **Curso Dependência a Drogas e Vínculos Familiares: Teoria e Abordagem Clínica.** 12/09 a 21/11/2006.
NEPAD - Rua Fonseca Teles, 121. Infs.> cepuerj@uerj.br
- 04 – **Fórum RIO MULHER - Panorama dos direitos sexuais e reprodutivos no cenário brasileiro.** 28/09/2006. Centro de Artes Calouste Gulbenkian – RJ.
Infs.> rio_mulher@pcrj.rj.gov.br Tel; 21 -_2222 -0861 ramal 206 e 205
- 05– **VI Colóquio Internacional de Direitos Humanos “Fortalecendo os Direitos Humanos no Sul”** – 11-17/11/2006. São Paulo – SP.
Infs.> coloquio@conectas.org.
- 06 **Congresso Internacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família - Família além dos mitos.** 15-17/11/2006. Brasília.
Infs.> <http://www.rome.com.br/ibdfam/>

II – DICAS:

-



Manual de Direito das Famílias. 3ª. edição.
Maria Berenice Dias.
São Paulo : Ed. Revista dos Tribunais, 2006.

- **Pela aplicação imediata da Lei Maria da Pena**

A partir do dia 21 de outubro, entrará em vigor a Lei 11.340 – denominada *Lei Maria da Pena* –, sancionada pelo presidente da República em 7 de agosto e resultante de uma proposta inicial construída por organizações feministas, encaminhada à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). A aprovação da Lei vem para atender a décadas de mobilização do movimento feminista para pôr um fim à violência doméstica, consolidando todos estes anos de estudos e reflexões do movimento sobre o tema, bem como o começo de uma nova etapa na nossa luta, que será para a sua aplicação imediata.

Acesse a lei:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

- **Síntese de Indicadores Sociais – Mulher 2005.**

Fundação IBGE.

http://200.130.7.5/spmu/estudos_pesquisas/pesquisas/indic_sociais2005_mulher.pdf

03 – ARTIGO:

Falsos Poderes Aos Úteros das Mulheres Brasileiras

Ruth Floresta de Mesquita - enfermeira

É recorrente nos nossos jornais, vemos artigos clamando pelo “Planejamento Familiar”, não como um direito dos cidadãos e cidadãs, mas como uma “necessidade” dos nossos tempos.

Muitos desses textos, salvo as honrosas exceções, mal escondem que no íntimo, seus autores desejam o controle da natalidade, uma política de Estado que impeça gente pobre de ter filhos.- *Não, não proibir de todo. Um pode, vá lá, até dois, mas mais do que isso já é absurdo!*

Não posso deixar de lembrar de Caetano Veloso, falando dos “quase pobres, ou quase pretos, ou quase pretos de tão pobres”. Alguns escondem até de si próprios, porque é repulsivo mesmo, que ao reduzirmos os números dos filhos dos pobres matariamos dois coelhos com uma só cajadada, pois reduziríamos, por conseguinte, os negros na nossa população.

O pensamento simplista, enxerga na redução do número de filhos das mulheres pobres, solução para todos os nossos problemas, principalmente a “pobreza e a violência”.

Quero me colocar escancaradamente ao lado do direito a regulação da fertilidade por homens, mulheres e casais, incluindo os adolescentes, é claro, como Direito Reprodutivo, mas, indissociável de todos os outros direitos básicos de cidadania, como direito ao acesso ao trabalho com uma remuneração justa, direito à moradia digna, incluindo saneamento básico; direito a um transporte decente; direito de acesso a educação de qualidade para si e seus filhos; direito à segurança pública; direito à saúde na sua forma ampliada, ou seja, saúde como resultante da forma de vida de um indivíduo, incluindo a assistência direta, desde a promoção, passando pelo tratamento e a reabilitação; ou seja, estamos falando do *Direito à Cidadania*.

Não me alio aos que só querem planejamento familiar. É muito pouco. Às camadas mais pobres, não está faltando só o direito ao planejamento familiar. Falta-lhes acesso aos diversos fatores que compõem a dignidade humana.

Se não nos unirmos para exigir para toda a sociedade brasileira, o conjunto desses direitos, poderemos ser acusados de estarmos lutando apenas pela solução dos nossos problemas de classe, pois não está dando mais para disfarçar a desigualdade social.

Vamos aos restaurantes ou ao cinema e os pobres estão na porta atrapalhando o nosso lazer. No que pensamos nessa hora? - *Também, essas mulheres não param de ter filhos. Por que não fazem como nós, classe média, que só temos dois?* Não nos ocorre pensar: Por que não fazem como nós que estudamos em bons colégios? Por que não fazem como nós que nos alimentamos bem? Por que não fazem como nós que não moramos em sub habitações? Por que não fazem como nós que vamos a cinemas e restaurantes? Só lembramos de seus úteros.

Não culpemos os úteros das mulheres pobres e nem enxerguemos no seu lacre a solução das nossas aflições. Nosso problema como sociedade é bem maior. A questão difícil de encarar é que **somos injustos!**

Precisamos urgentemente enxergar todas as pessoas como detentoras de Direitos Humanos e compreendendo que esses são indivisíveis, lutarmos para que o Estado garanta o conjunto deles, (inclusive o planejamento familiar) para homens e mulheres de todas as idades, classes sociais e etnias. Dessa forma, acredito que melhoraremos as vidas de todos nós e daremos mais um passo para nos constituirmos numa Nação de fato.